



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

À PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

MINAS NOVAS 12/10/2017

Felipe Almeida

Fátima de Lourdes Martins Almeida

PRESIDENTE

"Nomeia servidor para comporem a junta medição inicial, fiscalização e vistoria das linhas de transporte e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente na **Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e considerando a necessidade de nomeação para fins financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **JOÃO NOÉ XAVIER DE CASTRO, HELIO ROBERTO APARECIDO DE SOUZA e GERALDO NOGUEIRA PEREIRA JUNIOR**, para comporem a junta de medição inicial, fiscalização e vistoria das linhas do transporte escolar, as quais serão necessários os devidos processos licitatórios no ano de 2016, referentes ao transporte escolar.

Art.2º - NOMEAR o servidor **EDSON VANDER DA CRUZ**, suplente da referida junta;

Art. 3º - Os servidores ora nomeados deverão percorrer as linhas licitadas, explicitando-lhe a distância em quilometragem e o itinerário.

Art. 4º - Os servidores terão 10(dez) dias, a contar da data de publicação desta portaria para entregar relatório de vistoria das linhas contratadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Nos dias utilizados para a vistoria e fiscalização determinadas por essa Portaria, os servidores estarão dispensados de suas atividades normais, junto às Secretarias de Lotação.

Art. 6º - Caso seja necessário a realização dos serviços além da jornada normal de cada servidor nomeado, ser-lhe-á garantida a percepção de horas extras.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Noyas, 12 de janeiro de 2017.



AECIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal